

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 010/2012

(Edital do Processo Seletivo para formação de cadastro de reservas nº 004/2012)

A Secretária da Educação e Cultura de Camboriú, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

Resolve: convocar os seguintes candidatos aprovados do Processo Seletivo para formação de cadastro de reservas, Edital Nº 004/2012 para que se dirijam a Sede da Secretaria de Educação e Cultura, sito a Rua Goiânia, nº104 – Centro, Camboriú, munidos dos documentos relacionados no anexo I, parte integrante deste Edital. Para tratarem de assunto(s) referente(s) à(s) Contratação(es) Temporária(s) do ano letivo de 2012. Informamos que o(s) candidato(s) convocado(s) por este Edital que não comparecerem e/ou não apresentarem toda a documentação solicitada no anexo I, será considerado desistente e eliminado, sendo substituído pelo próximo aprovado, obedecendo á ordem de classificação.

Art. 1º - A data e o horário para apresentação dos documentos e escolha de vaga seguem:

CARGO	DIA	HORÁRIO	CONVOCADOS
PROFESSOR DE MATEMÁTICA	18/06/2012	10h.	Classificado nº. 01

Camboriú, 14 de junho de 2012.

Celi Utrera Stevanin

Secretária da Educação e Cultura



ANEXO I

DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA CONTRATAÇÃO (ACT)

RELAÇÃO DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO								
DOCUMENTOS ORIGINAIS E CÓPIAS								
Comprovante de residência (caso não esteja no nome do candidato, apresentar declaração de residência que segue deste anexo)								
Carteira de identidade (RG)								
CPF								
Comprovante de inscrição no conselho de classe, respectivo (quando couber)								
Comprovante do nível de escolaridade exigido para o cargo (conforme Edital)								
Certidão de casamento								
PIS/PASEP								
CTPS (carteira de trabalho das seguintes pagina: folha de rosto e dados pessoais)								
Título de eleitor								
Certificado de reservista (se masculino)								
Nº da conta e banco (copia cartão ou documento banco) - Itaú								
Certidão de nascimento de filhos menores								
DOCUMENTOS ORIGINAIS								
2 Fotografia (3X4 ATUAL)								
Atestado médico admissional saúde física (no cargo pretendido)								
Autorização para depósito na conta supra - Banco Itaú								
Declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública as penalidades previstas no art. 137 e parágrafo único da Lei 8.112/90								
Declaração de não acumulação ilegal de cargo, função, emprego público ou percepção de proventos								
Declaração de acumulação legal de cargo público, constando o cargo, carga horária, local de trabalho								
Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física; se isento apresentar declaração com firma reconhecida de bens ou de não possui bens.								
Declaração de quitação com as obrigações eleitorais e de estar em pleno gozo dos direitos políticos								
Certidão de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual (FÓRUM) e Federal (internet)								



DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

, Portador(a)	do RG nº	, inscrito no CPF sob o
nº		
Declaro para os devidos fins de compro	-	ncia, sob as penas da lei, que o(a) , portador(a) do RG
nº e inscrita no CPF		
(a) na Rua	n	o, Bairro, na cidade de
Camboriu – SC.		
Declaro ainda estar ciente de que a fa	alsidade da pres	ente pode implicar na ação penal
prevista no art. 299 do Código Penal, co	onforme transcriç	ão abaixo:
	particular, o nele inserir ser escrita, obrigação juridicament Pena: reclus se o docum	Omitir, em documento público ou declaração que nele deveria constar,ou declaração falsa ou diversa da que devia, com o fim de prejudicar direito, criar ou alterar a verdade sobre o fato te relevante. são de 01 (um) a 05 (cinco) anos e multa, iento é público e reclusão de 01 (um) a 03 se o documento é particular.
Por ser verdade, assino o presente.		
Assina	atura do declaran	ite
Drofoituro Municipal de Cambarió		
Prefeitura Municipal de Camboriú Camboriú - SC. / /		
Camponi - 5C / /		



AUTORIZAÇÃO DE DEPÓSITO EM CONTA CORRENTE

e RG nº		Declaro	para (os dev	/idos	fins	е	a	quem	int	eressar	poss	sa o	que	eu,
depósito, referente a minha remuneração salarial no Banco Itaú na Agên Nº, conta									,	port	ador(a)	do	С	PF	nº.
N°					. е	RG	nº.						. au	toriz	0 0
Assinatura do servidor FEITURA MUNICIPAL DE CAMBORIÚ	depósi	ito, refer	ente a	minha	rem	unera	ação) Sa	alarial	no	Banco	ltaú	na	Agê	ncia
FEITURA MUNICIPAL DE CAMBORIÚ	N°		, conta .			da	a cid	lade	de						
FEITURA MUNICIPAL DE CAMBORIÚ															
FEITURA MUNICIPAL DE CAMBORIÚ															
EITURA MUNICIPAL DE CAMBORIÚ															
EITURA MUNICIPAL DE CAMBORIÚ											_				
				Ass	sinatı	ura de	o se	ervio	dor						
boriú - SC,//	FEITUR	A MUNIC	IPAL DI	E CAME	BORI	Ú									
	boriú - S	C,	/	/											



<u>DECLARAÇÃO</u>

Declaro	para	os	devidos	fins	е	а	quem	interessar	possa	que	
eu,			,				port	ador(a)	do	CPF	
nº		е	RG nº			,	não so	fri, no exerc	cício de f	unção	
pública as penal	pública as penalidades previstas no art. 137 e parágrafo único da Lei 8.112/90.										
pública as penalidades previstas no art. 137 e parágrafo único da Lei 8.112/90. La 8.112/90 - Art. 137. A demissão ou a destruição de cargo em comissão, por infringência do art. 117, incisos IX e XI, incompatibiliza e ex-servidor para nova investidura em cargo público federal pole pizaz de 5 (cinco) anos. Parágrafo único. Não poderá retomar ao serviço público federal o servidor que for demitido ou destruido do cargo em comissão por infringência do art. 132, incisos I, IV, VIII, X Att. 117. Ao sendro de probleci. Att. 117. Ao sendro de probleci. III - recusar fe a documentos públicos: IV - opor resistência nijustificada ao andamento de documento e processo ou execução de serviço; V- pornover manifesisção de agreço ou desagreço no recitino de repartição; IV - opor resistência nijustificada ao andamento de documento e processo ou execução de serviço; V- pornover manifesisção de agreço ou desagreço no recitino de repartição; IV - opor resistência nijustificada ao andamento de documento e processo ou execução de serviço; V- pornover manifesisção de agreço ou desagreço no recitino de repartição; IV - porte resistência nijustificada no anadmento de documento e processo ou execução de serviço; VIII - manter sob sua chefia imediata, em cargo ou função de confiança, cónique, companheiro ou parente até o segundo grau civil; IX - valer-se do cargo para legiora provelio pessoa ou de outrem, em detirmento da displicado da função público; X- participar de gerfencia ou administração de socuedade privada, personificada ou não personificada, exercer o comércio, exerte no qualidade de accinista, cofista ou comanditato; Cilestanto das de participar de confision de cargo de confision de la final de la f										IV, VIII, X e undo grau, e ocial ou em	
		AS	SS:								
PREFEITI IRA M	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBORIÚ										
				1110							
Cambonu - 5C,	Camboriú - SC,/										



DECLARAÇÃO

Decl	aro	para	os	os devidos fins, qu		fins,		que	eu,		
 				,	Portador	(a)	da	cédula	de	identidad	de nº
 		e inscrito r	no CPF	/MF	sob nº						,
acumulo stituição.	Cargos	Públicos	ou d	e C	ondições	de	Acur	nulação	Ar	nparada	pela
Por se	er verdad	le, afirmo d	prese	nte.							
Can	nboriú(S0	C),	_de				de :	2012.			

Declarante



DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA

Declaro p	ara os devido	os fins que eu,				, CPF
nº	e RG n	0	estou	isento	de	declarar
imposto de renda, relativ	vo ao ano/ca	lendário n° 2011.				
Por ser verdade, firmo o	presente.					
	,					
Camboriú (SC),/_						
		DECLARANTE				



<u>DECLARAÇÃO</u>

	Declaro	para	os	devidos	fins	е	а	quem	interessar	po	ssa que
eu,											portador(a)
do CF	PF nº			e	RG nº.			,	não tenho	bens	imóveis a
declar	ar.										
Por se	er verdade,	assino o	prese	ente.							
PREF	EITURA MI	JNICIPA	L DE	CAMBORIÚ	J						
Camb	oriú - SC,										

Declarante



DECLARAÇÃO

	Declaro	para	os	devidos	fins	е	а	quem	interessar	possa	que
eu,			,					port	ador(a)	do	CPF
nº					RG nº.			,	tenho os seg	guintes be	ens:
1)											
2)											
3)											
4)											
Por s	er verdade	, assinc	o pre	esente.							
PREI	FEITURA N	MUNICI	PAL D	E CAMBO	RIÚ						
Caml	ooriú - SC.				_						